

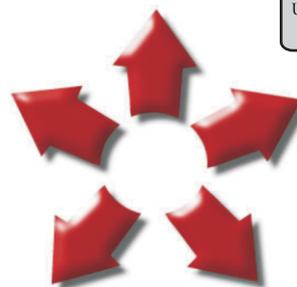
Publicação do Sindicato dos
Municipários de Pelotas

Almirante Barroso, 1614
Fones: (53) 3028.7236 / 3225.7236
www.simpelotas.com.br
simp@simpelotas.com.br
www.facebook.com/simp.pelotas
www.youtube.com/simpelotas
www.twitter.com/simpelotas

Jornal do SIMP



GESTÃO
UNIDOS SOMOS
FORTES



Julho
de 2017

Programa de TV: sextas-feiras das 19h às 20h, na TVC, canais 2 da Blue e 14 da NET

DATA-BASE: PARA EVITAR O REAJUSTE ZERO, PROPOSTA APRESENTADA FOI ACEITA

Para evitar o reajuste zero, com a constatação de que o índice parcelado de reajuste oferecido pela Prefeitura não repõe a inflação dos últimos 12 meses nos salários e diante da demonstração de impossibilidade de avanços por parte do Executivo, tivemos de aceitar a proposta apresentada por este, relativo à data-base deste ano.

Mesmo aprovada, criticamos que a proposta apontada pelo Governo foi muito abaixo das necessidades dos municipais, sendo apresentada a alegada reposição da inflação, utilizando-se do menor indicador, o INPC, que no acumulado deu 3,99%, mas ficando de forma parcelada, ou seja, 3% a partir de primeiro de maio e 0,99% para dezembro, mais 0,5% também em dezembro,



estes dois últimos que totalizam 1,49% com reflexos já no 13º salário. Como não há retroatividade do complemento de dezembro, a inflação sequer será reposta na data-base da categoria, que é primeiro de maio.

No vale-alimentação, enquanto estávamos reivindicando o valor de R\$ 250,00, inclusive com previsão no orçamento municipal, a Prefeitura concedeu R\$ 220,00, também retroativo a maio.

Aliás, no que se refere ao orçamento, o SIMP historicamente tem conseguido incluir anualmente que nenhum trabalhador da Prefeitura receba como vencimento básico menos que o valor do salário mínimo nacional, o mesmo ocorrendo com os pisos salariais instituídos por Leis Federais para alguns segmentos da categoria, como magistério e agentes comunitários de saúde, tudo devidamente aprovado pela Câmara de Vereadores na peça orçamentária, porém descumprido pelo Executivo.

REGULAMENTAÇÃO DAS JORNADAS DE TRABALHO

Ainda permanecem com o Governo as discussões, após data-base, acerca da regulamentação das cargas horárias dos servidores para 30h semanais, 6h diárias, para aqueles que têm jornada superior.



EDITORIAL

É PRECISO CONTINUAR LUTANDO E RESISTINDO

Resistir os ataques aos nossos direitos e às nossas conquistas, seja no Município, no Estado e no País; resistir às reformas trabalhista e previdenciária, à tentativa de impedir nosso direito ao descanso após longos anos de trabalho; aos Governos Eduardo e Paula, que há três anos não repassam ao Sindicato a contribuição sindical descontada anualmente dos servidores, retirando importante fonte de recursos dos trabalhadores municipais; resistir ao "novo" plano de carreira para o magistério proposto pelo Governo Paula, simplesmente para "justificar" o pagamento do piso salarial e impedir novas ações judiciais, às quais têm sido ganhas pela assessoria jurídica do SIMP; resistir ao achatamento salarial de nossa categoria.

Foram e têm sido muitas as lutas dos municipais, lutas pela manutenção de nossos direitos e dos direitos de todos os trabalhadores, juntamente com outras categorias; lutas por melhores condições de trabalho; pelo direito a saúde e aposentadoria.

Nas questões específicas da categoria, e na defesa da saúde dos municipais, o enfrentamento à política adotada pela Administração Municipal, ainda no Governo passado, de negar o direito a licença motivada por doença aos servidores, o que foi revertido pelo Sindicato por meio de diversas iniciativas, sejam judiciais, com o ajuizamento de inúmeras ações no Judiciário questionando os encaminhamentos dados; seja no campo político, com denúncias aos diversos órgãos competentes,

inclusive com audiências públicas na Câmara de Vereadores.

A luta é constante pela manutenção das antigas jornadas de trabalho dos servidores, anteriores ao ato arbitrário, ainda na Administração passada, que desrespeitou totalmente o direito conquistado ao longo dos anos pelos trabalhadores municipais e impôs novas jornadas que vieram a prejudicar não só pessoalmente, mas também toda forma de trabalho desenvolvida até então.

Esta luta tem e terá continuidade pelo SIMP, mas para tentar avançar é preciso ampliar, que haja cada vez mais o engajamento e disponibilidade de enfrentamento de todos os municipais, se somando junto com a entidade, até enquanto não houver a regulamentação que garanta o cumprimento de jornadas justas pela categoria.

O pagamento do piso salarial dos agentes comunitários de saúde foi uma importante conquista, assim como as diversas vitórias judiciais para o pagamento do piso de magistério. Aliás, com relação ao magistério, a defesa firme do atual plano de carreira e a sua manutenção até que haja a garantia do pagamento do piso dos professores pela Administração Municipal.

A manutenção da nossa previdência, por meio do PREVPEL, e das garantias estabelecidas pela Lei 3.008/86 (Regime Jurídico), são pontos permanentes de nossa pauta.

Em nível das lutas gerais dos trabalhadores, o SIMP tem assumido papel preponderante junto

aos movimentos sociais e sindicais no enfrentamento à tentativa de retirada de direitos. O Sindicato foi o articulador na criação da Frente em Defesa do Serviço Público, das Conquistas Sociais e Trabalhistas, que atua na organização dos trabalhadores nas diversas mobilizações que têm sido realizadas.

Mas não foi só nas lutas da categoria dos municipais e dos trabalhadores em geral que a atual gestão do SIMP tem atuado com afinco. Também no lazer e confraternização entre os associados, com a realização das Festas ao som dos anos 80, Bingos dos Aposentados, Festa Junina, excursões e Festa do Dia das Crianças.

Também é importante salientar a participação do SIMP na mobilização contra a tentativa de restringir a participação da população quando da realização de audiências públicas na Câmara de Vereadores. A Câmara é do povo, e assim deve continuar sendo, sem restrições que impeçam o uso da palavra pelos movimentos sociais e sindicais.

Enfim, temos e teremos diversos enfrentamentos, seja em nível local, na preservação dos direitos que conquistamos ao longo de muitos anos, seja em nível nacional. Por isso é preciso dar prosseguimento com firmeza, dedicação e articulação de nossas ações sindicais, na defesa intransigente de melhores condições de trabalho, de remuneração e por uma vida digna para os municipais, suas famílias e todos os trabalhadores.

Por isso é preciso continuar lutando e resistindo!
POR NENHUM DIREITO A MENOS!

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL: DESCONTO É FEITO, MAS PREFEITURA NÃO REPASSA OS VALORES AO SINDICATO HÁ TRÊS ANOS

A Contribuição Sindical, que é aquele desconto de um dia de trabalho feito todos os anos no mês de março de todos os trabalhadores, inclusive dos municipais de Pelotas, embora tenha uma parte significativa (60%) destinada aos sindicatos, não é repassado pela Prefeitura de Pelotas ao SIMP já há três anos.

Ou seja, há três anos os servidores municipais têm o desconto realizado, mas este dinheiro não chega ao seu Sindicato, que é o SIMP.

Isto ocorre, pois a Prefeitura, em vez de repassar o valor total da Contribuição para a FEMERGS, Federação dos Municipais do Rio Grande do Sul, a qual o SIMP é filiado, faz o depósito judicial deste valor, alegando dúvida com relação à possível legitimidade da outra federação existente no Estado, a qual não nos representa e que nunca se fez presente em absolutamente nenhuma luta ou reivindicação da categoria.

O próprio SIMP indica a FEMERGS como legítima para receber o depósito. Quando o repasse foi feito para esta Federação, a parte do Sindicato sempre foi devidamente repassada.

Diante disto, nos perguntamos: qual o real objetivo da Prefeitura em impedir que os valores descontados dos servidores municipais não cheguem ao Sindicato que os representa, que é o SIMP?



Unidos Somos Fortes

EXPEDIENTE

Jornal de responsabilidade do Sindicato dos Municipais de Pelotas

Filiado a CUT e a FEMERGS

Jornalista Responsável: Eduardo Mielke

Reg. Prof. 6462 DRT/RS

Tel. Contato: (53) 3225 7236

Impressão: FJL - Comércio e Prestação de Serviço Ltda.

Tel.: (53) 3027-3673

Tiragem: 1.000 exemplares

"Jornal impresso com papel imune conforme inciso VI, Artigo 150 da Constituição Federal."



PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

SIMP COMPARECE À REUNIÃO SOLICITADA PELA PREFEITA PARA OUVIR PROPOSTA DO NOVO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO



A direção e delegados sindicais do Sindicato dos Municipários de Pelotas compareceram à reunião solicitada pela Prefeita Paula Mascarenhas, dia 21 de junho, a fim de explanar a proposta do Executivo de um novo plano de carreira do magistério.

Além dos integrantes da direção e delegados do SIMP que participaram da reunião, um grande número de professores compareceu no Paço Municipal, aguardando no saguão o desfecho do encontro e informações a respeito da proposta do Governo, mas demarcando o posicionamento da categoria, já aprovado em assembleia específica, que é o de não discutir um novo plano de carreira sem que antes a Prefeitura cumpra com o pagamento do piso salarial.

Durante a reunião, Paula apresentou através de slides as linhas gerais e um esboço da proposta, sem valores, que, segundo ela, ainda não está fechada quanto a este novo plano. Não foi entregue ao SIMP qualquer tipo de documento ou algo a respeito, porém, o Executivo comprometeu-se em, quando tiver a proposta finalizada, que a encaminhará ao Sindicato e se assim a categoria dos professores desejar, analisar em assembleia, podendo propor e sugerir alterações, embora não signifique que o Governo as aceitará.

“O Governo Paula nos chamou e apresentou slides sobre sua proposta de carreira para os professores e lembramos que é um debate que deve ocorrer pelo fórum legítimo dos profissionais,



diretores de escolas haviam sido convidados pelo Executivo para que também a eles fosse demonstrada, no caso, junto ao prédio da Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SMED). Na oportunidade, a direção do Sindicato enfatizou que de fato não se tratava de convite e sim de convocação, pois dias antes as escolas receberam memorando oficial da SMED, em nome do Secretário da pasta, Artur Corrêa, obrigando o comparecimento, sendo que ainda na reunião este justificou-se, alegando ter sido um erro a forma utilizada para tal chamamento.



No mesmo dia, já no período da tarde, a partir das 15h, no prédio da SMED, havia um grande número de professores para protestar e demonstrar, através de faixas, cartazes e utilização de instrumentos musicais, de modo descontraído, sua indignação quanto à prefeita estar ali reunida com os diretores e vice-diretores, tratando de um novo plano, sem antes cumprir com o pagamento do piso salarial que é Lei Federal e está em vigor desde 2011, mantendo o seu posicionamento já aprovado em assembleia da categoria.

“Foi uma tarde fundamental em que os educadores esboçaram sua capacidade inicial de reação, deixando claro que não aceitam nenhum direito a menos em sua carreira”, ressalta Tatiane. “Fizemos uma importante demonstração para o Governo, de que não aceitamos alterações sem debate, e que já tínhamos deixado explícito para a Prefeita que quem deve decidir sobre sua carreira são os professores, que não aceitarão nenhuma proposta que possa trazer qualquer prejuízo a uma categoria que não recebe sequer o piso salarial por parte do Executivo”, avalia Tati.



que é sua assembleia, onde até este momento aponta que sem o pagamento do piso não devem ser realizadas alterações no plano vigente”, salienta a presidente do SIMP, Tatiane Lopes Rodrigues.

A Prefeita justificou que a necessidade da realização daquela reunião era de apresentar ao SIMP o que já tem construído de proposta de um novo plano, mesmo ainda sem estar completo, e que no mesmo dia, à tarde, diretores e vice-



FESTAS E ATIVIDADES DE CONFRATERNIZAÇÃO

Não só as lutas, mobilizações, assembleias e paralisações que fazem parte da pauta dos municipais. O SIMP também se dedica a criar espaços e momentos de integração, vivências, lazer e confraternização entre seus sócios e familiares.

Assim, têm sido sucesso as Festas ao som dos anos 80, confraternizações do Dia da Criança, Festa Junina, Bingos com sócios já aposentados e excursões.



Bingo dos Sócios Aposentados



Festa do Dia da Criança



Festa ao som dos anos 80



Campark Rio grande



Festa Junina



NOVOS E IMPORTANTES CONVÊNIOS

O SIMP fechou diversos e importantes convênios, beneficiando os associados.

Foi firmada parceria com as Faculdades João Paulo II, unidade de Pelotas, instalada na Rua Mal. Floriano, 107 (prédio do Objetivo), onde pode ser proporcionado aos sócios e dependentes da entidade desconto de 30% em todas as mensalidades do início ao fim dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil.

As Faculdades João Paulo II estão devidamente regularizadas junto ao MEC, todas suas

aulas são presenciais, tendo seu corpo docente 100% de professores Mestres e Doutores, além de participar dos Programas FIES, ProUni e Educa Mais Brasil.

Inicialmente estão sendo ofertados os cursos de Arquitetura e Engenharia, mas a empresa pretende ao longo do tempo ampliar para mais cursos e outros processos seletivos.

Ainda no campo da educação, também está sendo firmado convênio com a UniCesumar, onde

será ofertado 20% a todos os sócios e dependentes do início ao fim dos cursos, tanto os de graduação como os de pós-graduação. Além desta oferta, será disponibilizado 40% de desconto em um curso de graduação e outro de pós-graduação, ambos escolhidos através de um processo de votação dos sócios e dependentes na sede do Sindicato.

Outros importantes convênios também foram firmados ao longo desta gestão, como rede de postos de combustíveis, lojas de móveis e eletro, e em várias novas áreas.

PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS

ABONO SALARIAL (MARÇO A AGOSTO DE 1991)

Após 22 anos de tramitação, o Sindicato dos Municipários comemorou importante conquista judicial que atingiu uma gama significativa de servidores, referente ao Processo 3.668/1991 movido pela entidade contra o Município. O ingresso da ação judicial foi em 15/10/1991, a fim de pleitear o pagamento de abonos salariais instituídos por Leis Federais, as quais foram descumpridas no referido ano, relativamente aos meses de março, abril, maio, junho, julho e agosto.

O pagamento se destinou somente a trabalhadores do Município que nos respectivos meses em 1991 estavam sob o regime de trabalho CLT.

Em função da lista de pagamento ter sido composta de um grande número de servidores, requereu

extrema organização e procedimentos a serem adotados, com o objetivo de não haver filas ou acúmulo de pessoas. Para isso, primeiramente foram chamados aqueles sócios da entidade e, posteriormente, os não-sócios, ambos de forma previamente agendada, sendo que até o momento foram pagos 95% dos servidores constantes da lista, e os outros 5% ainda não localizados têm seus valores à disposição para pagamento imediato.

PEDREIRA MUNICIPAL - EMPEM

Após quase trinta anos de luta, finalmente se encerra o processo movido pelo SIMP contra a antiga Empresa da Pedreira Municipal – EMPEM.

A ação refere-se ao então “gatilho salarial”, utilizado pelo Governo como forma de tentar minimizar os danosos efeitos da inflação naquele período.

No referido processo ajuizado em 1991, foi realizado um acordo em 1995 para pagamento dos valores reconhecidos em sentença. Naquela oportunidade, houve a inclusão do Município como responsável pela dívida, fato que, garantiu o pagamento de agora, pois o patrimônio da empresa não seria suficiente. De qualquer modo, o Município resistiu de várias maneiras ao cumprimento da decisão judicial, interpondo todos os recursos possíveis.

Além disso, ainda houve uma ação rescisória movida pelo Ministério Público do Trabalho, fato que retardou mais ainda o final do processo.

Em todas as oportunidades, o SIMP obteve êxito judicial, garantindo o direito dos substituídos.

SIMP RECEBE DA CÂMARA TÍTULO DE “INSTITUIÇÃO EMÉRITA”



Em sessão solene alusiva aos 205 anos de Pelotas, na Câmara de Vereadores, na noite de sexta-feira (07), atendendo a Lei Municipal nº 6.471, de 30 de junho de 2017 proposta pela Vereadora Fernanda Pinto Miranda da Bancada do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), o Poder Legislativo Municipal concedeu ao Sindicato dos Municipários de Pelotas (SIMP) o título de INSTITUIÇÃO EMÉRITA, por sua história de lutas em defesa dos trabalhadores da cidade e da prestação de serviços públicos dignos à maioria da população.

A Direção do SIMP agradece o reconhecimento pelo PSOL e em especial à Vereadora Fernanda, onde conforme sua explanação, nestes 205 anos há quem insista em exaltar os senhores de escravos (e seus herdeiros) e às elites como um todo, e quando concedem tal título ao Sindicato dos Municipários é no sentido de defender que a história da cidade de Pelotas tem que ser recontada, valorizando as contribuições e lutas de todos e todas que não fazem parte dessa cidade ou das chamadas “famílias tradicionais”.



A IMORALIDADE DA LEGALIDADE POLÍTICA DOS GOVERNOS EM PAGAR MENOS QUE O MÍNIMO NACIONAL

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
114	PADRÃO		386,30	
231	COMPLEMENTAÇÃO DE PISO		287,72	
8888	COMPLEMENTO DE REMUNERAÇÃO		262,98	
251	PREVPEL/PREVIDENCIA(11%)			103,07
285	PREVPEL/SAUDE(2%)			18,74
365	VALE TRANSPORTE			40,44

O somatório destes valores forma a **Base de Cálculo**, R\$ 674,02 (instituída pelo Município, é sobre ela que incide as vantagens)

Este valor se refere à diferença que falta para atingir o Salário Mínimo Nacional, R\$ 937,00, já considerando o total de Vencimentos do servidor, neste caso a Base de Cálculo (937,00 - 674,00=262,98)

LOCAL DO PAGAMENTO:	Vencimento
Banco: XXX	937,00
Agência: XXXXX	Descontos
Conta: XXXXXXXXX	162,25
	Líquido a pagar
	774,75

Valor do atual Salário Mínimo Nacional

Valor que efetivamente o servidor recebe, e de acordo com as decisões do Supremo Tribunal Federal (STF), através das súmulas vinculantes nº 04, 15 e 16, estas têm por objetivo uniformizar decisões judiciais em todo o país, no sentido de negar qualquer ação que busque a vinculação de salário básico de servidor público ao Mínimo Nacional vigente, assim como qualquer cálculo de vantagens que incida sobre o mesmo

Base de Cálculo do FGTS	Base Previdência	Salário Base
XXXXXX	937,00	XXXXXX
Valor do Depósito do FGTS	Base IRRF	Margem Consignável
XXXXXX	833,93	XXXXXX

Instituição/Mensagem
XXXXXXX

DEFESA DA MANUTENÇÃO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NA CÂMARA DE VEREADORES



No final do último mês de maio, a direção do Sindicato e delegados sindicais compareceram na Câmara de Vereadores, em audiência pública, para participar dos debates em torno da proposta de resolução que estabelece regras para realização de audiências públicas através do vereador e presidente do Legislativo Municipal, Luiz Henrique Viana.

A audiência pública foi promovida pelo vereador Marcus Cunha, em conjunto com a vereadora Fernanda Miranda, e o objetivo foi debater o referi-

do projeto apresentado por Viana, o qual restringe e limita a participação da população quando da realização de audiências públicas, inclusive estabelecendo como debatedores de temas a serem tratados somente pessoas com conhecimento técnico e científico; que somente poderiam presidir e secretariar as audiências públicas vereadores pertencentes a alguma comissão com o qual o assunto estivesse vinculado, sendo que há temas plurais, como por exemplo, aqueles que são tratados tanto pela saúde quanto pela educação, entre outros.



A direção do SIMP, delegados sindicais e representantes dos movimentos sindical e social fizeram-se presentes, utilizaram-se da palavra e unanimemente rechaçaram a proposta, entendendo como se fosse um "calar de voz da comunidade", na casa que é dela, porém em períodos eleitorais quando se busca o voto do eleitor, não interessa aos candidatos se aquele tem ou não conhecimento técnico e científico, menosprezando assim o conhecimento empírico das pessoas.

DIREÇÃO DO SINDICATO REUNIU-SE COM REITOR DA UFPEL



A direção do Sindicato manteve reunião com o reitor da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), Pedro Curí Hallal, no mês de maio, para apresentação da entidade, bem como para tratar de temas comuns aos municipais e a servidores da UFPEL, especialmente quanto às cargas horárias destes.

“Em nossa primeira reunião com o novo reitor da UFPEL, fizemos um cordial e importante debate em torno de pautas envolvendo servidores que trabalham tanto no Município quanto na Universidade”, informa a presidente, Tatiane Lopes Rodrigues.

O principal tema envolvendo os servidores diz respeito às cargas horárias, em especial daqueles vinculados à área da saúde. Neste segmento está havendo o apontamento, por parte da Controladoria-Geral da União (CGU), possível ilegalidade quanto ao excesso de cargas horárias quando há soma destas, isto é, Município e Universidade.

A CGU tem o entendimento de que se a soma das jornadas de dois cargos ultrapasse 60 horas semanais há uma ilegalidade, tendo o servidor de optar por um destes cargos, exonerando-se do outro.

“Argumentamos que estamos buscando a regulamentação das 6 horas diárias junto ao Executivo e o reitor Pedro se mostrou solidário a esta pauta, inclusive se disposto a buscar fazer este debate junto à Prefeitura do Município”, finaliza Tati.

GUARDA MUNICIPAL: PROPOSTA DE ESTATUTO DA CORPORAÇÃO EM DEBATE

Em assembleia realizada pelo SIMP com os guardas municipais (GM's) na sede do Sindicato dos Trabalhadores da Alimentação, foi debatida a formulação de proposta do estatuto da corporação, a qual já vem sendo trabalhada por iniciativa dos próprios GM's desde 2015.

A Lei Federal nº 13.022/2014 que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais determina que todas as guardas municipais existentes na data de sua publicação devem adaptar-se no prazo de 2 (dois) anos, ou seja, era até o mês de agosto do ano passado (2016), por isso a necessidade premente das adequações. Porém, o Governo Municipal passado é quem antes de tal período deveria ter elaborado o projeto de lei, submetido à apreciação dos GM's para que pudessem sugerir, alterar, contribuir com o processo, e não o inverso, onde através destes é que praticamente tudo vem sendo construído.

No ano de 2015 foi formada uma comissão de GM's que começou com os estudos e a elaboração da proposta do Estatuto, objeto também de avaliação por parte do comando da guarda e Procuradoria Geral do Município. Posteriormente, em junho do ano passado, o SIMP teve acesso ao material até então redigido e colaborou com algumas observações técnicas e jurídicas, sendo que neste ano ao serem apresentadas novas alterações, consequentemente o Sindicato emitiu novas considerações.

Logo, na assembleia foi aprovada a criação de uma comissão de GM's mais ampla (os membros iniciais mais alguns presentes), para que juntamente ao SIMP, através de reuniões, possam



ser comparados todos os estudos e se formate uma proposta final, a fim de ser analisada, discutida e colocada em deliberação numa próxima assembleia do segmento.

Conforme definido na assembleia, as reuniões foram regularmente realizadas, na sede do Sindicato, com a presença da comissão, já estando finalizado o estudo, sendo avaliado pelo Jurídico para posteriormente ser discutido e aprovado em nova assembleia dos guardas municipais.



ESPAÇO JURÍDICO

A QUEM INTERESSA UM NOVO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO?

No último 21 de junho a direção do SIMP, junto com integrantes do Conselho de Delegados, participou de uma reunião com a Prefeita e parte de sua equipe de Governo, quando então foi apresentada uma ideia geral sobre um possível plano de carreira para os professores municipais.

Na verdade não se aprofundou detalhes do plano, mas pela simples exposição preliminar da filosofia nele contida, deixa claro que sob o manto de uma possível atualização o que está em curso é a supressão de direitos dos professores municipais.

É importante reafirmar que o Município de Pelotas, já possui um plano de carreira regendo o magistério.

Então cabe à pergunta: por que um novo plano?

A alegação central do Governo Municipal é de que o Tribunal de Contas do Estado (TCE), há alguns anos, vem apontando como ilegal que a parcela "incentivo" sirva de base de cálculo para outras vantagens, na medida em que não é padrão.

Nesse sentido, é de se destacar que esse sempre foi o argumento utilizado nas ações judiciais que cobram o piso salarial do magistério pela assessoria jurídica do Sindicato. No Judiciário a defesa do Município é de que já paga o piso, contando com o valor do incentivo.

Pois bem, agora com os apontamentos do TCE se desmancha de vez esse argumento, pois a decisão é de que se afaste o incentivo como base de cálculo.

Assim, os professores deveriam passar a receber o valor equivalente ao piso salarial do magistério, sem a inclusão do valor do incentivo.

Elaborar novo plano de carreira, reunindo todas as vantagens no padrão para poder dizer que paga o piso, é uma forma de redução salarial indireta.

A categoria dos professores é contra estudar ou debater um novo plano de carreira, já tendo deliberado sobre isso em assembleia, até que se cumpra antes com o pagamento do piso do magistério.

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

A propaganda do Governo "Reformar a Previdência hoje é pensar no amanhã" é falaciosa.

O suposto déficit ou rombo da previdência social e dos regimes próprios de previdência já foi desmentido por especialistas e estudiosos do assunto.

Direitos sociais que foram alcançados com grandes lutas estão prestes a acabar.

Na realidade, o que o Governo atual quer é acabar com a previdência pública, entregando-a ao capital financeiro com a crescente tendência de privatização dos regimes de previdência.

E mais, o Governo atual pretende realizar mudanças em direitos fundamentais resguardados pelo Texto Constitucional de 1988, de forma vergonhosa.

Não apresenta qualquer justificativa plausível e transparente nos estudos que embasam as mudanças nas regras de aposentadoria, seus impactos econômicos e sociais, tanto a curto como longo prazo.

Destacamos as mudanças mais significativas nos regimes de previdência, tanto dos trabalhadores celetistas como também dos servidores públicos.

Entre as mais danosas está o aumento da idade mínima para aposentadoria integral, de 65 anos se homem e 62 anos se mulher; aumento do tempo de contribuição mínimo de 25 anos podendo chegar até 40 anos para alcançar valor mais vantajoso de aposentadoria; proibição da cumulação de aposentadoria com pensão por morte caso ultrapasse a 2 salários mínimos nacionais; aumento de 15 anos para 25 anos como tempo mínimo de serviço público e para os estatutários o fim da paridade e integralidade na aposentadoria.

Diante da proposta do Governo Federal, é preciso que os trabalhadores se mobilizem em conjunto com os demais movimentos sociais e sindicais a fim de evitar a redução de direitos. O fim das isenções fiscais, a cobrança das dívidas das empresas privadas e dos entes públicos com a previdência e as desonerações salariais, devem nortear a luta para melhorar a previdência social no Brasil.

REFORMA TRABALHISTA

O que é a reforma?

A chamada reforma trabalhista está contemplada no Projeto de Lei da Câmara nº 38 de 2017, que se encontra em tramitação no Senado Federal para votação em regime de urgência, e que tem por objetivo alterar inúmeros dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

A reforma, caso aprovada, produzirá alterações que atingem diretamente os servidores públicos "celetistas", contratados sob regime de emprego, pois a estes é aplicável a CLT.

Quais são os principais pontos de modificação que poderão ter reflexos para os municípios?

Jornada de trabalho: poderá ser de até 12 horas diárias ou 48 horas semanais (atualmente são permitidas no máximo 2 horas diárias extraordinárias); será permitida a utilização do regime de 12x36 para todas as categorias de trabalhadores (atualmente é restrita à vigilância e serviços de saúde); o tempo de deslocamento do empregado de sua residência para o trabalho e vice-versa deixará de ser remunerado; o limite de horas extras diárias poderá ser aumentado por acordo individual (atualmente não pode ser superior a 2 horas diárias);

Terceirização: poderá ser realizada em quaisquer atividades, não mais restrita às chamadas atividades-meio como limpeza, manutenção e vigilância;

Férias: o gozo de férias poderá ser parcelado em até 3 (três) períodos, um mínimo de 14 dias consecutivos e os demais não podendo ser inferiores a 5 dias consecutivos;

Gestante/lactante: poderá trabalhar em condições insalubres (atualmente não é permitido).

Como se observa com relativa facilidade, a reforma trabalhista vai produzir profundo impacto para os trabalhadores em geral e, em particular, para os servidores públicos regidos pela CLT.

CONVÊNIOS COM DESCONTO EM FOLHA (valor máximo de 30% de desconto do líquido no contracheque)

ATENDIMENTOS NO SIMP

Segundas às Sexta-feiras

8h às 11h30 - 13h30 à 18h

ADVOGADOS

Samuel Chapper e Eisler Cavada

Segundas às Quintas-feiras, das 10h30 às 11h30.

Escritório: Rua Visconde de Abaeté, 370 (próximo ao Foro) Tel.: 3279-1655

CLÍNICA GERAL

Rosângela Terres

Segundas e Quartas-feiras, das 16h às 17h30

Terças e Quinta-feiras, das 13h30 às 14h30.

DENTISTA

Kelen Marini

Segundas e Quartas-feiras às 13h30 (4 fichas para a cidade e 1 ficha para a colônia)

Terças e Sextas-feiras: às 8h (6 fichas para a cidade e 2 fichas para a colônia)

ACADEMIA:

Academia Agitation – Rua Voluntários da Pátria, 1286 Tel.: 3222-4310

ACOUGUE:

Moreira – Av. Duque de Caxias, 251 (em frente à Faculdade de Medicina) Tel.: 3221-4353

ATACADO:

Macro Atacado Trichel – Av. Fernando Osório, 4842 (Três Vendas) Tel.: 3028-2317/3028-2318

CASA E DECORAÇÃO:

Pinduca – Rua Tiradentes, 2647 (esquina XV) Tel.: 3227-5142

DENTISTAS:

Antônio Caetano da Silva Neto – Rua Anchieta, 3017 Tel.: 3307-1244

Beatriz Santos (prótese) – Rua Voluntários da Pátria, 692 (Ed. Magnun sala 411) Tel.: 3222-8032/98118-1804

Jefoni Derosso – Rua General Neto, 915 (sala 402) Tel.: 3027-4676

Kelen Kaster Marini – Rua Marechal Deodoro, 523 (sala 402) Tel.: 3222-8789/99933-5808

Luciane Canhada – Rua Marechal Deodoro, 800 (sala 801) Tel.: 3025-4668/98118-1500

Luziane Costa Menezes – Rua Santos Dumont, 259 (salas 101 e 102) Tel.: 98104-1164/3225-0197

ESTÉTICA E PERFUMARIA:

Estética & Espaço Consultoria Natura – Rua Prof. Jaime S. de Oliveira, 32 Tel.: 3303-8118/98139-1022/99176-0463

Rosa Maria Ferreira (Massoterapeuta) Tel.: 98448-4811 (OI) / 98134-7570 (CLARO) / 98120-1307 (TIM) = Atendimento o/hora marcada

Salão Elegancy Esthetic Hair - Rua Tiradentes, 2627 (entre Anchieta e XV) Tel.: 98454-0023

FARMÁCIAS:

Agafarma – Rua General Telles, 569 (esq. Gonçalves) Tel.: 3227-5898

Rede Tchê Farmácias – Fazer pedido do cartão no SIMP (até 30% do valor líquido)

GASEÁGUA:

Verdinha – Rua Gomes Carneiro, 2259 Tel.: 3222-6000

INDUSTRIAL (SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO):

I9 Tecnologia - Ismael Fernandes

Tel.: 3223-3639/99981-2992

LIVRARIA:

Santa Rita – Rua Caetano Gotuzzo, 40 (Fragata) Tel.: 3271-8890

LOJAS:

Afrodite Calçados – Rua Voluntários da Pátria, 1235 Tel.: 3228-8914

Família Modas – Rua General Osório, 655 Tel.: 3026-2988

Família Modas Elegance – Rua Marechal Floriano, 167 Tel.: 3221-4070

Pandorah – Rua Voluntários da Pátria, 1162 Tel.: 3227-7384

Sempre Bella Calçados Tel.: 3221-4521 (somente via WhatsApp)

Tevah – Rua Quinze de Novembro, 551 Tel.: 3028-0035

MÓVEIS E ELETRO:

Lojas MGD - Av. São Francisco de Paula, 3504 (Areal) Tel.: 3228-7966

Lojas MGD - Av. Fernando Osório, 4283 (Três Vendas) Tel.: 3228-6230

Lojas MGD - Av. Duque de Caxias, 490 (Fragata) Tel.: 3307-2219

ÓTICAS:

Bilharva – Rua Marechal Floriano, 171 Tel.: 3229-2773

Fênix – Rua: Gen. Neto, 1368 Tel.: 3028-1368

Karisma – Rua Sete de Setembro, 357 Tel.: 3225-8669

Skina - Rua: Gen. Osório, 750 Tel.: 3222-7624

Santa Clara – Rua General Osório, 684 Tel.: 3227-0607

Veja Bem – Rua Marechal Deodoro, 803B Tel.: 3227-2089

Stocker – Rua Mal. Deodoro, 766A Tel.: 3025-5383

PLANOS DE SAÚDE:

Saúde Maior - cl autorização do SIMP, descontos especiais Tel.: 3025-2555

Unimed - cl autorização do SIMP, descontos especiais Tel.: 3309-4900

POSTOS DE COMBUSTÍVEIS:

Posto Estoril (antigo Cidadão Capaz) - Rua Félix da Cunha, 553 esquina Tiradentes Tel.: 3307-5600

Posto Estoril (em frente ao Cemitério) - Av. Duque de Caxias, 483 em frente ao Cemitério Tel.: 3281-3448

Posto Paulo Moreira – Av. Fernando Osório, 1160 (esquina Dom Joaquim) Tel.: 3304-8100

Posto Paulo Moreira – Av. Fernando Osório, 8206 (saída para Porto Alegre) Tel.: 3273-6363

Posto Paulo Moreira – Rua General Osório, 1037 (esquina Bento Gonçalves) Tel.: 3227-0055

SUPERMERCADO:

Nicolini – Av. Duque de Caxias, 1101 (Fragata)

Tel.: 3281-2217/3281-2877 Somente com cartão